APROVADO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		**(x) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 017/2019**

AUTORIA: FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA

DATA: 06 de setembro de 2019

"Altera a denominação da Avenida Cecília Meireles, para Professora Terezinha Monteiro, no Município de Nova Mamoré".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em consonância com o art. 46, Inciso III da Lei Orgânica e o art. 126, Inciso III do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprova e eu Prefeito sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterado o nome da AvenidaCecília Meireles, que passa a denominar-se AvenidaProfessora Terezinha Monteiro.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal realizar as providências de substituição da nomenclatura de que trata esta Lei e informar aos órgãos e entidades municipais, estaduais e federais para que se adequem quanto às alterações previstas nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 06 de setembro de 2019.

Francisco Célio Brito Silva
Vereador do MDB

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores Membros da Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Altera a denominação da Avenida Cecília Meireles, para Professora Terezinha Monteiro, no Município deNova Mamoré"".

A alteração da denominação daAvenida mencionada visa homenagear pessoa que marcou sua vida em nosso município.

Professora Terezinha Monteiro chegou em território rondoniense em 1976, em Vila de Rondônia, atual Ji-Paraná.

Em 1978, veio a residir na 1ª Linha do Iata, ficando por dois meses neste endereço. Logo foi convidada para lecionar na escola Capistrano de Abreu, que ficava há 2 km na BR 425, sendo esta escola projeto do Governo Federal junto ao INCRA, para atender aos familiares que aqui residiam.

Quando construíram a escola Casimiro de Abreu foi convidada a compor o quadro de professores. Posteriormente vindo a assumir a Secretaria de Registro Escolar por 23 anos.

Residiu na Avenida Desidério Domingos Lopes desde 1982, a qual muito contribuiu para o progresso desde Município. Foi uma mulher de caráter ilibado, uma inteligência incomparável e de um português impecável, um exemplo de mulher e de luta, encerrando sua vida em 30/07/2014.

Assim, devido do relevante serviço e por ter dedicado sua vida em favor de nossa cidade, entendo ser dever de todas as autoridades deste município prestar esta significativa homenagem a esta antiga personalidade.

Desta forma, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário das Deliberações, em 06 de setembro de 2019.

Francisco Célio Brito Silva
Vereador do MDB